DESPACHO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 00001.20260810/0001-46;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Dispensa de licitação, devendo ser precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis), nos termo do § 3º do Art. 75 da NLLCA..

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00001.20260810/0001-46, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 00001.20260810/0001-46 à(o) Senhor(a) Gilberto Carlos Policarpo, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Ipixuna do Pará/PA, 13 de agosto de 2026

EVANDRO DE LIMA SOUZA:64323927215 EVANDRO DE LIMA SOUZA:64323927215

assinado eletronicamente
Evandro De Lima Souza
ORDENADOR(A) DE DESPESAS